



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4444, de 22 de novembro de 2022.

Concede férias ao servidor conforme específica e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Marisa Spricigo	Agente Comunitário de Saúde	16/05/2019-14/05/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 22 de novembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde